



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Juara**

Ofício nº 035/2022 - GP

Juara-MT, 12 de janeiro de 2022.

Ao Ilmo Senhor  
**Eraldo Francisco Alves**  
Vereador  
Câmara Municipal de Juara

Câmara Municipal de Juara - MT



**PROTOCOLO GERAL 34/2022**  
Data: 13/01/2022 - Horário: 15:58  
Administrativo

**Assunto:** Resposta Ofício nº 014/GVEM/2022

**Eraldo Francisco Alves – Vereador**  
Protocolo nº 015/2022 – 13/01/2022

Assunto: Ofício nº 035/2022 - GP - Em resposta ao Ofício nº 014/GVEM/2022 - Referente providências estão sendo tomadas para ser realizada a retirada do lixão que encontra-se instalado nas proximidades do Rio Arinos.

Ilustríssimo Vereador,


Na oportunidade em que respeitosamente cumprimento Vossa Senhoria e demais *Edis* do Poder Legislativo Municipal, venho através do presente em atenção ao vosso ofício acima mencionado comunicar que a destinação final de resíduos sólidos deve ser em Aterros Sanitários conforme preconiza a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010).

Ainda em tempo a Administração Municipal vem estudando a eliminação do lixão tendo em vista a preservação do meio ambiente, melhor qualidade de vida aos munícipes e principalmente pelas obras de melhorias do Aeroporto Municipal que será efetuado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura-SINFRA/MT.

Ressalto que obtivemos informação de que se deu início às obras de instalação de um Aterro Sanitário no município de Novo Horizonte do Norte, no qual uma empresa obteve as respectivas licenças ambientais e com a operacionalização dessa atividade, estaremos viabilizando a celebração de convenio para acabar com lixão e com isso dar o devido destino final adequado aos nossos resíduos sólidos.

Sem mais, coloco-me a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**Antônio José Santana Neto**  
Secretário Chefe de Gabinete  
Portaria GP nº 003/2021